



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 559, DE 29 DE MAIO DE 2019

HÉLIO CARDOSO NETO, Prefeito Municipal de Taquara em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com base nas Leis Municipais nº 3.770/2006, 5.159/2013, e 5.331/2013, delibera:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento de Interesse Particular, pelo período de até 02 (dois) anos, a servidora **DAIANE CARINA ALMEIDA VOLKART**, matrícula nº 11138, Professora, Área 01, Nível III, conforme pedido e decisão contidos no Processo 4057/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2019.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 29 de maio de 2019.


HÉLIO CARDOSO NETO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira
Secretário de Administração